



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

DECRETO Nº1.676 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

F-20

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$108.200,00

02.02 – Secretaria Municipal de Governo

02.02.01 – Sub Prefeitura SS Pontal

04.122.0003.2043 – Manutenção Sub-Prefeitura SS Pontal

F-38

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.100,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.11.02 – Serviços Urbanos

15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos

F-281

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.700,00

TOTAL.....R\$120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.04 – Ensino Fundamental

12.361.0008.1004 – Construção/Ampliação Prédio da Esc. Vicente Luiz Alves
F-121

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e archive-se.


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I